

TC 022.272/2013-5

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Cacimbas - PB

Responsável: Geraldo Paulino Terto
(CPF 058.792.804-20)

Interessados: Ministério do Desenvolvimento
Social e Combate à Fome

Procurador(es): Não há

Advogado: José Augusto Meirelles Neto
(OAB/PB 9.427)

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando a interposição de Recurso de Reconsideração pelo Sr. Geraldo Paulino Terto (peça 25- R001) contra o Acórdão 4.179/2015-TCU-1ª Câmara (peça 17);
3. Considerando que foi efetuado o devido registro da interposição do recurso no Cadirreg (Código 05.0 - Recurso Interposto, em Exame de Admissibilidade) (peça 27);
4. Remetam-se os autos à SERUR, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do art. 49, inciso I, da Resolução TCU 259/2014.

SECEX-PB - Assessoria, 18 de setembro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora